



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**AQUISIÇÃO TOTAL DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL PARA USO DA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Entre Rios-SC, 15 de outubro de 2024



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA AQUISIÇÃO

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1- O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

1.2- Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.<sup>1</sup>

1.3- O papel do ETP (não obstante previsão legal) tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a Professora Tatiana Camarão<sup>2</sup>:

Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas.

1.4- O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da

---

1 <sup>1</sup> TCU. Acórdão 1273/2007-Plenário. Relatório de Levantamento. Relator Min. Ubiratan Aguiar. Sessão de julgamento em 27.06.2007. Enunciado: “Os estudos técnicos preliminares devem demonstrar a viabilidade técnica a partir de todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra, com indicações dos estudos técnicos e ambientais, avaliação do seu custo, definição dos métodos e do prazo de execução.”

2 <sup>2</sup> CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em: <http://www.novaleilicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquitetura-conteudo-obrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl1292-95/>.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

1.5- Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP (atenção especial para os destaques que não constam do original):

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:*

*I - a descrição da necessidade da aquisição fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

*[...]*

*§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, e conterá os seguintes elementos:*

*I - A descrição da necessidade da aquisição, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*

*II - A demonstração da previsão da aquisição no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*

*III - Os requisitos da aquisição;*

*IV - As estimativas das quantidades para a aquisição, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*

*V - O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*

*VI - A estimativa do valor da aquisição, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*

*VII - A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*

*VIII - As justificativas para o parcelamento ou não da aquisição;*

*IX - O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.*



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

### 2- DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES E DIAGNÓSTICOS.

2.1. - Trata-se da necessidade da **AQUISIÇÃO TOTAL DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

2.2- Com o provimento da solução, as áreas requisitantes da solução visa a atender as necessidades e garantir a prestação do atendimento das demandas.

2.3- A descrição da necessidade da aquisição visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público.

2.4- Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

2.5- Trata-se de uma aquisição total.

### 3- DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA DAS SOLUÇÕES A CONTRATAR

3.1- A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem-estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao objeto licitado.

3.2- A estimativa da demanda é baseada na elaboração da necessidade, do referido objeto com a disponibilidade de recursos.

3.3- A aquisição intentada na execução de atividades comemorativa bem como o incremento da atividades econômicas de nosso município de Entre Rios/SC.

3.4- A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o Termo de Referência.

3.5- A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento administrativo com ampla divulgação, em obediência a lei de licitações 14.133/21.

3.6- Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que as necessidades acima esplanadas.

### 4. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

4.1- Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos.

4.2- As formas como se é realizada atualmente:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
Aquisição	Aquisição de pessoa jurídica

### 4.4- JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.1- Ao analisar a solução vemos que:

4.1-1. A solução de aquisição, intenta a alternativa mais viável e única neste dado momento, considerando que outras alternativa seria a produção dos bens, porem o município não tem condições e nem e do ramo industrial para tal;

4.2- A aquisição em questão amplamente transparente, sendo que todas as empresas do ramo teriam capacidade técnica e operacional necessária para executar o contrato favorecendo a competitividade do certame.

4.3- Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhorar condições do centro da cultura para melhor atender a população de Entre Rios-SC:

4.3-1. O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades acadêmicas e administrativas;

4.3-2. Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;

4.3-3. Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;

4.4- No que tange aos impactos ambientais da aquisição, foram relacionadas, neste estudo, as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição/execução.

### 5- RELAÇÃO ENTRE DEMANDA ESTIMADA E QUANTIDADES PREVISTA

5.1- Para a estimativa das quantidades, considerou-se as necessidades frente a disponibilidade de recursos.

5.3- Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

“bens comuns”, até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, principalmente perante o parcelamento e as especificidades escolhidas para garantir a utilidade do produto pretendido na compra, reforçando o enquadramento fático à hipótese de aquisição na modalidade licitatória **“pregão” (art. 29, Lei nº 14.133/2021)**.

5.4- Conforme planejamento, as especificações e quantidades em relação às suas adequabilidades frente às necessidades.

5.5- Itens e valores máximos de acordo com cotações de mercado feita com três possíveis fornecedores são:

Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
19462-2	3,00	PC	Kit de bolas de Natal com textura em Gliter medindo 05 cm com 6 unidades	6,5000	19,50
19462-3	3,00	PC	Kit de bolas de Natal com textura em Gliter medindo 07 cm com 6 unidades	8,0000	24,00
19462-4	3,00	PC	Kit de bolas de Natal com textura em Gliter medindo 09 cm com 6 unidades	24,9000	74,70
19462-5	3,00	PC	Kit de bolas de Natal com textura em Gliter medindo 03 cm com 6 unidades	5,0000	15,00
19462-6	3,00	PC	Kit de bolas de Natal vermelhas com listras douradas medindo 08 cm com 6 unidades	18,9000	56,70
19462-7	3,00	PC	Kit de bolas de Natal Metálicas douradas medindo 08 cm com 6 unidades	21,9000	65,70
19462-8	3,00	PC	Kit de bolas de Natal Metálica vermelhas medindo 05 cm com 6 unidades	7,9000	23,70
19462-9	3,00	PC	Kit de bolas de Natal metalicas na cor azul medindo 08 cm com 6 unidades	19,9000	59,70
19462-10	3,00	PC	Kit de bolas de Natal metalica na cor prata medindo 10 cm com 6 unidades	28,9000	86,70
19463-2	3,00	UND	Arvore de natal medindo 0,80 cm de compr.	49,9000	149,70
19463-3	3,00	UND	Arvore de natal medindo 1,20 de compr.	85,9000	257,70
19464-2	3,00	UND	Estrela dourada de natal para topo de arvore medindo 11 cm	15,7000	47,10
19464-3	1,00	UND	Estrela dourada de natal ára topo de arvore medindo 18 cm	25,0000	25,00
19465-2	2,00	UND	Kit de pinhas decorativas de natal medindo 07 cm com 6 unidades	9,0000	18,00
19465-3	2,00	UND	Kit de pinhas decorativas de natal medindo 10 cm com 6 unidades	12,0000	24,00
19466-2	15,00	UND	Ramos de maçã decorativa de natal artificial medindo 18 cm cada	32,9000	493,50
19466-3	15,00	UND	Ramos de verde com maçã decorativas artificial medindo 18 cm	32,9000	493,50
19467-1	15,00	UND	Guirlandas decorativas nevada com varios enfeites natalinos medindo 80 cm	150,0000	2.250,00
19468-1	3,00	UND	Festão verde de natal medindo 5 metros	60,0000	180,00
19469-2	3,00	UND	Kit de laço com gliter decorativo de natal medindo 12 cm com 6 unidades	12,0000	36,00
19469-3	3,00	UND	Kit de laço decorativo natal medindo 07 cm com 6 unidades	10,0000	30,00
19470-1	10,00	M	Feltro em metro	69,0000	690,00
19471-2	12,00	UND	Bengalas de arvore de natal decorativo medindo 18 cm	8,0000	96,00
19471-3	12,00	UND	Bengalas de arvore de natal decorativo medindo 25 cm	38,9000	466,80
19472-1	15,00	UND	Mini papai noel de feltro decorativo medindo 15 cm	25,0000	375,00
19473-2	3,00	M	Cordão corrente decorativa na cor prata medindo 8 mm cada em metro	25,0000	75,00
19473-3	3,00	M	Cordão corrente decorativa na cor dourada medindo 8 mm cada em metro	25,0000	75,00
19474-1	20,00	UND	Gorro Noel vermelho medindo 26x30 cm	25,0000	500,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

19475-2	15,00	UND	Flores decoração natal com glitter vazada medindo 70 cm cada	37,0000	555,00
19475-3	15,00	UND	Flores Poinsética artificial decoração	28,9000	433,50
19476-1	15,00	UND	Galhos decoração artificial verde	31,0000	465,00
19477-1	5,00	UND	Luzes de natal em LED na cor branco medindo 4 metros de comprimento, 220V	80,0000	400,00
19478-1	2,00	UND	Luzes de Natal modelo cascata luzes brancas com 2 metros de altura e 4	140,0000	280,00

**6- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL AQUISIÇÃO CARACTERÍSTICAS GERAIS:**

- a) A contratação deve ser feita de forma menor preço por lote, agrupando os itens iguais/similares, qual aumentara a gama de fornecedores, e por se tratar de uma aquisição total, aumenta a atratividade de empresas;

**DA EXECUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA:**

- a) Contratado:
- Assumir todos os custos de preparar os produtos/serviços de acordo com solicitado e especificado no objeto, bem como custos de entrega de acordo com as normas estipuladas no certame licitatório.
  - Entrega deverá acontecer até 18/11/2024,

**DO VALOR DE MERCADO DO PRODUTOS/SERVIÇOS**

- Tendo buscado no mercado valor os produtos/serviços, realizando orçamentos/cotações, usando mínimo de 3 (três) cotações.

**7. A QUALIDADE DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS QUE INTEGRAM A SOLUÇÃO**

7.1- O padrão de qualidade do objeto pretendido pelo Poder Público perfaz elemento essencial nas contratações, o que implica numa análise ampliada sobre a eficiência do negócio e o alcance da finalidade almejada, mormente perante a avaliação da viabilidade do parcelamento (ou não), ante a perda de economia da escala (art. 40, § 3º, I e II, Lei nº 14.133/2021).

7.2- Diante da necessidade de aquisição do objeto deste termo, buscou-se utilizar a centralização de aquisição de mesma natureza, com especificações e características já experimentadas e aprovadas para demandas do setor, inclusive com intuito de afastar os materiais de qualidade inferior. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade, redução da inatividade e agilidade na execução



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

do serviço público. As ordens de fornecimentos periódicas contribuem para ganho de escala, tornando assim a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, maior interesse dos fornecedores. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**.

7.3- A essencialidade da aquisição/contratação terrestre, fundamenta-se nos danos e prejuízos que podem ser causados à Administração Pública no caso de eventual paralisação ou interrupção fornecimento dos materiais, e, nesse sentido, a presente aquisição visa assegurar e manter o funcionamento de atividades finalísticas dos entes administrativos, e atendimento a melhoria das vias urbanas e aos seus municípios.

7.6- A compreensão sobre a previsão de condições para assegurar o padrão da qualidade do objeto alcançará não só a escolha da modalidade de contrato, mas as especificações de cada item, prazo de fornecimento e obrigações.

### 8- RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1- Pretende-se, com a contratação:

- a) Decoração do centro administrativo, como forma tornar um ambiente agradável, em comemoração do espírito natalino.

### 9- ANÁLISE DE RISCO

9.1- Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

9.2- Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

9.3- Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

9.4- Para demonstração seguem os mapas de risco:

#### MAPA DE RISCO I

(Planejamento da Aquisição)

RISCO 01						
Licitação Deserta						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

<b>Impacto:</b>	X	Baixo		Médio		Alto	
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>					<b>Responsável</b>	
1.	<i>Planejamento considerando a contratações anteriores e as atuais necessidades para estabelecer orçamento Atrativo</i>					CLAODIR DARTORA	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>					<b>Responsável</b>	
1.	<i>Novo planejamento para posterior licitação</i>					CLAODIR DARTORA	

<b>RISCO 02</b>							
<b>Contratada Com Profissionais Desqualificados</b>							
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa			Média		Alta
<b>Impacto:</b>	X	Baixo			Médio		Alto
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>					<b>Responsável</b>	
1.	<i>Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à aquisição</i>					CARLOS ALEXANDRE LISE	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>					<b>Responsável</b>	
1.	<i>Exigir comprovações e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário</i>					CLAODIR DARTORA	

<b>RISCO 03</b>							
<b>Aquisição de empresa sem aporte financeiro suficiente para prestação dos serviços</b>							
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa			Média		Alta
<b>Impacto:</b>	X	Baixo			Médio		Alto
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>					<b>Responsável</b>	
1.	<i>Critérios de qualificação econômica.</i>					CARLOS ALEXANDRE LISE	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>					<b>Responsável</b>	
1.	<i>Cobrar no momento da licitação os documentos referentes à qualificação econômica e, após</i>					CARLOS ALEXANDRE LISE	
	<i>assinatura do contrato.</i>					JOAO MARIA ROQUE	

**MAPA DE RISCO II**

(Execução do Contrato)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

<b>RISCO 01</b>						
<b>Não conformidade da execução com as normas vigentes.</b>						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>	X	Baixo		Médio		Alto
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	<i>Gerenciamento e Fiscalização.</i>			CLAODIR DARTORA		
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	<i>Notificações Extrajudiciais</i>			CLAODIR DARTORA		

<b>RISCO 02</b>						
<b>Atrasos na entrega e correções de projeto</b>						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	x	Alto
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	<i>Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais</i>			CLAODIR DARTORA		
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	<i>Aplicar sanção</i>			CLAODIR DARTORA		

#### **10- DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO**

10.1- Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição. Diante o exposto esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta aquisição.

#### **11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO**

11.1- Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior.

11.2- Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

11.3- Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

- a) publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.
- b) fornecimento, recebimento e aceite do objeto: Diária de acordo com a demanda.
- c) forma de pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal e entrega do bem ou serviços;
- d) alterações de preços:
  - As solicitações de reequilíbrio econômico financeiro deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Entre Rios-SC ou encaminhadas via correio com Aviso de Recebimento, não sendo admitida nenhuma outra forma de apresentação.
  - A Administração Municipal terá o prazo de 10 (dez) dias para analisar e decidir sobre as solicitações de reequilíbrio econômico financeiro.

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições pelo Decreto nº 136/2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA**

**JOAO MARIA ROQUE**  
**Prefeita Municipal**

**Entre Rios-SC, 11 de outubro de 2024**